N.º 273.

Illm.º e Exm.º Snr.

Sabendo que nessa Corte se trata presentemente da negociação de hum Tratado de Commercio e Navegação entre esse Imperio e a Suecia, e tendo recebido do Consul do Brazil naquelle Reino não somente hum Exemplar de hum Tratado identico que o Respectivo Governo acaba de fazer com o dos Estados Unidos da America, mas tambem dois officios, em que o mesmo Consul faz algumas observaçoens sobre o Tratado acima referido, e que elle suppunha estar sendo negociado em Londres, julguei que devia levar ao conhecimento de V. E. ambas estas peças, e assim o faço, pelo presente officio, na persuação que ellas poderão ministrar algumas ideas uteis aos Plenipotenciarios que se achão encarregados da mencionada negociação.

Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 21 de Maio de 1828

Illm.º e Exm.º Marquez de Aracaty.

Visconde de Itabayana

Illmo e mo Sr. = Tenho tido a honra de receber o officio de V Exa de 12 de Março passado, e logo de apresentar á V Exa o novo Tratado de Amizade e Commercio que este Governo concluio com os Estados Unidos de America e acabou de sahir da Regia Impressão desta Côrte. = O S.o 13 apresenta hum singular ajuste acerca dos Consules das duas Nações e a meu fraco juizo parece fóra de lugar, que Empregado a quem cumpre fazer guardar o conteúdo do Tratado que está fundado na perfeita reciprocidade, constantemente reclamando justiça das Authoridades e das Allegadas por hum dos exemplos, evitará offender o melindroso Governo nas authoridades mesmas, por muito que tal Governo não falta occasiões mostrando rancor ao Consul intelligente uma ver declarado importuno pelas Authoridades. = Faz-se os preparativos de viagem para Sua Magestade ir em desaseis do corrente á Cidade de Christiania reino de Norvega com o cortejo numeroso do seu Conselho de Estado Sueco, Ministro dos Negocios Estrangeiros, e mais Empregados civis da primeira hierarchia, parecendo ser a Real tenção de procrastinar a Residencia no reino irmão. = Hum máo tempo, demasiado frio e caminhos cheios de neve, tornou impossivel a Sua Magestade de abrir o Stothing de Norvega pessoalmente, segundo participou no chamamento dos Deputados Norvegueses para a Assembléa extraordinaria, e Mandou a dita Sua Magestade ordenar ao Conselho da Guerra expedir promptas e immediatas ordens pelo acampamento de cinco mil homens da Tropa na Provincia da Scania debaixo das ordens do Principe Real. Esta-se esperando á cada momento o Expresso de S. Petersburgo com o aviso de haver principiado as hostilidades entre a Russia e a Porta Ottomana. = As Guardas Imperiaes já forão para as Fronteiras

da Polonia.= Rogo a V.Ex.ª de mandar fazer dar expediente ao ma-
ço incluso para a Côrte do Rio de Janeiro.— Deos Guarde a V.Ex.ª
muitos annos Ill.mo e Ex.mo S.r Visconde de Itabayana.= Stockhol-
mo 11 de Abril de 1828.= Gustavo Beyer.=

Ill.mo e Ex.mo S.r= Referindo-me ao officio de 11 do passado, tenho a
honra de transmittir a V.Ex.ª um Exemplar lithografiado da
falla de S. M. o Rei de Suecia e Noruega ao abrir o Storthing
Extraordinario em Christiania, na qual tambem S. M. faz men-
ção das negociaçoens entaboladas pelo Tratado de commercio com
o Imperio do Brasil, e visto que o dito acrescenta que as nego-
ciaçoens se fasem em Londres sobre os mesmos principios de perfeita
reciprocidade como no Tratado com os Estados Unidos de Ame-
rica e que V.Ex.ª se acha munido dos Plenos-poderes a este respeito,
rogo a V.Ex.ª dignar-se de attender a observaçaõ que fiz acerca do
S.º 13 do referido Tratado e impedir se possivel for no Tratado
com o Brasil, a inserçaõ e effeito do dito S.º, que alem de ser humi-
lhante aos Consules das Naçoens respectivas, poem-lhes na cathegoria
o naõ poderem em muitas occasioens empregar a devida intelligen-
cia, receando ser em demettidos dos seus lugares do Governo junto ao
qual tem sido accreditados, e se me for licito lembrar a V.Ex.ª do
accidente dos piratas no porto da ilha de S. Barthelomeo em
1817, e do detrimento que causou ao Commercio do Reino Unido,
posso ao mesmo tempo asegurar a V.Ex.ª de que o Governo Sueco
haveria certamente demittido o Agente reclamante a propriedade
roubada, se por isso fosse authorisado pelo Tratado, sem faltar do
notavel processo que intentei e continuei em todas as instancias

contra a companhia privilegiada do mergulho deste reino e Real Afian-
dega de calmar pela tortura feita aos interessados na carga do navio
naufragado S. Joao Baptista, processo este que a muito pesar do
Ministerio, foi levado a final decisao do Rei no Conselho de Estado
e o Acto munido do Real Sinal e Sello. — Quanto á reciprocidade
de direitos, que agóra faz o objecto da conversa, pela vantagem que
offerece ao commercio deste reino unido exclusivamente, isto he, supp-
pondo que as embarcaçoens Brasileiras nunca aportarao ás praias
Suecas e Norvegas, folgo de esperar que o esperto Ministro á quem
Sua Magestade Imperial Foi Servido confiar a importante tarefa,
procure dar ao commercio do Imperio a indemnidade equivalente. —
O Agente de Suecia no Rio de Janeiro está gosando da franquia e isenção
dos direitos pelos artigos importados á seu uso particular, isto á favor do
antigo Tratado de 1661 do theor seguinte: S.to 21.o „ Les vins et autres
„ boissons, ainsi que les autres denrées qu'il faut acheter tous les ans
„ pour la consommation et pour l'usage du Resident et des serviteurs
„ de la maison seront libres et exempts de tout impôt et de toute visite
„ onereuse „ alem da maior differença que existe nos direitos perce-
bidos no Rio de Janeiro e Stolcholmo pelos artigos importados da
primeira necessidade, pagando-se á muito que arenta por cento mais,
lisongeo-me nao ser á considerado prova do interessado o pedir á V. Ex.a
que o mesmo favor extenda-se ao Consul do Imperio em Suecia, no
caso que o Agente de Suecia continue á gosando da dita franquia.
Deos Guarde a V. Ex.a muitos annos = Ill.mo e Ex.mo S. Visconde
de Itabayana &c &c &c Stockholmo 2 de Maio de 1828 = Gustavo
Beyer =

Está conforme
J. J. Lisboa.